

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 10 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3225-8584 - www.famed.ufu.br - conut@famed.ufu.br



EDITAL CONUT № 1/2023

08 de março de 2023

Processo nº 23117.014882/2023-83

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Nutrição fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: do dia 09/03/23 ao dia 12/03/23.
- 1.2 Local de inscrição: Endereço eletrônico da coordenação do curso de Nutrição (conut@famed.ufu.br). Favor enviar o e-mail com os documentos do item 1.4 anexados (formato PDF);
- 1.3 O candidato a monitor:
- 1.3.1 Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- 1.3.2 Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
- 1.3.3 Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- 1.3.4 Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.5 Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.6 É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7 É vedado a concorrer, simultaneamente, à monitoria de mais de uma disciplina deste edital;
- 1.3.8 Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 - Documentos exigidos para inscrição:

- A Comprovante de matrícula atualizado, disponível no portal do estudante;
- B Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- C Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.
- D O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

2.Das vagas:

As tabelas abaixo apresentam os números de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Nutrição.

2.1 - Das monitorias remuneradas (com bolsa)

Disciplina	Código	Vagas	Pré-requisito
Fundamentos Moleculares	INGEB39101	01 (uma)	
Nutrição, Alimentos e Nutrientes II	FAMED33303	01 (uma)	Disponibilidade às quintas-feiras das 8h00 às 12h00.
Nutrição Clínica III	FAMED33702	01 (uma)	
Nutrição Clínica IV	FAMED33802	01 (uma)	

2.2 - Das monitorias não remuneradas

Disciplina	Código	Vagas	Pré-requisito
Cálculos em Nutrição	FAMED33404	01 (uma)	
Citologia, Histologia e Embriologia	ICBIM39101	01 (uma)	Disponibilidade às quintas-feiras das 08h às 11h30.
Exames Complementares	FAMED33601	01 (uma)	
Fundamentos Biológicos das Doenças e Defesas do Organismo I	ICBIM39303	01 (uma)	
Nutrição, Alimentos e Nutrientes I	FAMED33203	01 (uma)	Disponibilidade às quartas-feiras das 13h30 às 18h30.
Nutrição Clínica I	FAMED33502	2 (duas)	Disponibilidade às terças-feiras das 13h às 17h.
Nutrição Clínica II	FAMED33604	01 (uma)	Disponibilidade às quintas-feiras das 13h às 15h40.
Nutrição Clínica IV	FAMED33802	01 (uma)	
Nutrição e outras áreas de atuação I	FAMED33704	01 (uma)	Disponibilidade às quintas-feiras das 8h às 10h40.
Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição I	FAMED33701	01 (uma)	
Micro e Macro-organismos benéficos e prejudiciais ao Homem I	ICBIM39203	01 (uma)	
Micro e Macro-organismos benéficos e prejudiciais ao Homem III	ICBIM 39401	01 (uma)	Disponibilidade às segundas-feiras das 14h30 às 16h50.
Semiologia e Avaliação Nutricional I	FAMED33405	01 (uma)	
Sistemas II (Anatomia Humana)	ICBIM39301	05 (cinco)	
Tecnologia de Alimentos	FAMED33602	01 (uma)	Disponibilidade às quartas-feiras das 13h30 às 18h.

3.Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição;
- 3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas nas tabelas acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se a nota na disciplina para a qual está se inscrevendo.
- 3.3 O critério de desempate em quaisquer disciplinas acima discriminadas (item 3) será o maior CRA Geral.

4.Da divulgação dos resultados:

- 4.1 O resultado da Seleção de Monitores para o segundo semestre de 2022 será divulgado pela Coordenação do Curso no dia 13/03/23, através dos e-mails das turmas e publicação no site do curso de Nutrição.
- 4.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de encaminhar para o e-mail da coordenação do curso (conut@famed.ufu.br) até às 18 horas do dia 16/03/2023 a Ficha de Cadastro de Monitor escaneada, devidamente preenchida e constando as assinaturas digitais do(a) professor(a) orientador(a) e do(a) estudante que exercerá a atividade de monitoria. A assinatura da Coordenadora do Curso nós inseriremos.
- 4.3 O candidato selecionado deve acessar o link https://www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2022:

- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 06/03/2023 à 29/06/2023;
- > ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 16/03/2023
- > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 29/06/2023
- 5.2 O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

- 6.1 Para a Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas aos candidatos(as) que forem selecionados(as) para as disciplinas apontadas no item 2.1.
- 6.2 Caso não haia candidatos selecionados para as disciplinas listadas no item 2.1, ou caso o candidato selecionado já receba outra bolsa não cumulável com a bolsa de monitoria (item 7.2), tais bolsas serão remanejadas para as disciplinas listadas no item 2.2, a critério da coordenação.

7. Das Disposições Gerais:

- 7.1 O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as contidas neste edital, na Resolução № 03/2002 do CONGRAD/UFU e nas orientações normas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- 7.4 O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 7.6 Este Edital será enviado aos estudantes através dos e-mails das turmas e publicado no site do curso de Nutrição.

Uberlândia, 09 de março de 2023.

MARINA RODRIGUES BARBOSA Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição Portaria R nº 3018/2021



Documento assinado eletronicamente por Marina Rodrigues Barbosa, Coordenador(a), em 09/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4319938 e o código CRC 9E021531.

Referência: Processo nº 23117.014882/2023-83 SEI nº 4319938